



Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº3060/2012 - DICOP/GECON, referente ao empreendimento Central Geradora Solar Fotovoltaica Tava, no município de Tava, Estado do Ceará, aprovado na 211ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO COEMA Nº08, DE 02 DE AGOSTO DE 2012**  
O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem

como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº3407/2012 - DICOP/GECON, referente ao empreendimento Construção do Trecho Jati/Cariús do Cinturão das Águas do Ceará, de interesse do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos, nos municípios de Jati/Cariús no Estado do Ceará, aprovado na 211ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº30/2012** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2012. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2012, 2 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	19	190,00
2 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,00	19	190,00
3 - Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	19	190,00
4 - Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	19	190,00
5 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatai Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,00	19	190,00
6 - Edilza Ferreira Téofilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,00	19	190,00
7 - Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	19	190,00
8 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	19	190,00
9 - Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	19	190,00
10 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	19	190,00
11 - Thiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	19	190,00
12 - Marcus Vinicius do Carmo Loiola	Articulador	188960-1-x	10,00	19	190,00
13 - Thiago Silva Nobrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	19	190,00
14 - Ana Conceição Vieira Basilio de Melo	Auxiliar Técnico	188968-1-8	10,00	19	190,00
15 - José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-x	10,00	19	190,00
16 - Amanda Monteiro Machado	Articulador	188956-1-7	10,00	19	190,00

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº9/2011; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Bairro Edson Queiroz, CEP - 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão, 410 Bairro Damas, CEP 60.020-351, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art.57 da Lei Estadual nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 9 de agosto de 2012 e término em 8 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 31 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº10/2011; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Bairro Edson Queiroz, CEP - 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão, 410 Bairro Damas, CEP 60.020-351, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art.57 da Lei Estadual nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 9 de agosto de 2012 e término em 8 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas

que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 31 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2011/

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº11/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: A Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão, 410 Bairro Damas, CEP 60.020-351, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato original**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 9 de agosto de 2012 e término em 8 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 31 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Junior-Contratante e Greyce Keller da Costa Melo-Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº12/2011; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Bairro Edson Queiroz, CEP - 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **S.H. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 78/A - Bairro Modubim, CEP - 60.712-025, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De